



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 552/2025

INTERROMPE a concessão da Classe “C”
da servidora municipal **SONIA CAMINI**.

PAULO RICARDO CATTÂNEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a concessão da Classe “C” da servidora municipal **SONIA CAMINI**, matrícula n.º 1217-3, Atividades Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, conforme art. 22, inciso II da Lei Municipal n.º 3.360/2011, alterada pela Lei Complementar n.º 4.474/2023 – Plano de Carreira do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo a contar de **03 de fevereiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.